

Agente Fiscal

Rua Debret, 23, salas 401/405 - Centro - CEP 20030-080 - Rio de Janeiro/RJ

Governo atropela o Senado e aprova Reforma da Previdência em primeiro turno

Com um festival de manobras regimentais e coincidências orçamentárias, o Governo Lula aprovou a reforma que sempre condenou quando o PT estava na oposição. As razões de fundo para esta virada serão contadas pelo tempo, que dirá qual PT estava certo: o que via na reforma “requisites de crueldade” ou o que, hoje, a considera fundamental para o desenvolvimento do país. Ao menos algumas certezas sobraram: o governo será capaz de tudo para implantar seu projeto; os servidores públicos não irão se curvar diante dos novos representantes do passado.

Autonomia na COGER

Ex-diretor de Assuntos Jurídicos do Unafisco Nacional, Tadeu Matosinho, escreveu para o Agente Fiscal sobre o funcionamento da COGER. *Página 5*

7ª RF tem novo superintendente

Tomou posse, no dia 17 de novembro, o novo superintendente da 7ª RF. Veja quem é na *página 8*

Foto: Arq. ASCOM/RF



Helenas

O Senado Federal é “uma casa de velhos”, disse o seu presidente José Sarney, na terça-feira à noite, para justificar o adiamento da votação da Reforma da Previdência para o dia seguinte. Estava ele referindo-se a idade dos senadores, naturalmente, mas serve como luva ao que se viu na tramitação da PEC 67. Tudo ali cheirava a coisa velha.

A Reforma era velha, porque foi pinçada da pauta inconclusiva do governo passado.

A submissão do Legislativo ao Executivo também é uma velha conhecida, filha bastarda do cruzamento da caneta presidencial com os interesses paroquiais de parlamentares apequenados. Os métodos também são os mesmos, liberação de verbas e promessa de cargos para políticos e apadrinhados na máquina federal. A fórmula para chegar ao poder também se revelou aquela, a velha: nega-se a intenção de tomar medidas impopulares, que se tornam prioridades inadiáveis na primeira curva.

O resultado desta comunhão está hoje a serviço do desmonte dos Estados Nacionais. A esta altura, não se trata mais de denunciar, porque não há qualquer segredo quanto às teses que defendem a transferência de atribuições do Estado para outras esferas da sociedade, sob a liderança do mercado financeiro. Há, sim, a velha dissimulação dos governantes.

E agora? Estamos, então condenados a um *replay* eterno de frustrações, revigoradas a cada decepção eleitoral? Será este um destino inexorável?

Não acreditamos nisso. Até nos momentos mais desoladores como o atual, em que vemos direitos históricos serem mutilados, persiste a perspectiva de um futuro diferente. Nossos idosos, os mais atingidos, foram guerreiros de mil fôlegos, mobilizados, atentos, indignados, que é marca da possibilidade de mudanças.

Do solo árido da política brotam, teimosamente, flores. Heloísa Helena não merece nossa admiração porque nos defendeu. Ela merece, e muito, nossa admiração porque pressionada, não se entregou por nada; porque questionada, respondeu à altura; porque emocionada, chorou humanamente.

Helena colocou a história e o futuro do serviço público adiante de suas mais que naturais pretensões políticas. E se credenciou a representar o novo. Helena foi um retrato da juventude que transforma, básica, articulada, turrona, impulsiva, sensível, contundente, desaforada.

Sozinha, perdeu a votação, mas venceu os velhos.

Onde estão as outras Helenas? Onde estão? Talvez algumas ainda nem saibam que são helenas, e nós é que devemos aprender a procurá-las, em cada pessoa, colega, vizinha, amiga. Precisamos delas. Onde estão?

Reflexões da Auditora Márcia Rodrigues da Rocha, absolvida no caso Propinoduto I

A Auditora-Fiscal Márcia Rodrigues da Rocha encaminhou para a DS/RJ uma carta solicitando que fosse publicada no jornal Agente Fiscal. Como ela mesma diz, resolveu “escrever esta carta para responder a todos os que me perguntaram e aos que pensam que o fato de ter sido absolvida, encerra minha angústia e tranqüiliza meu coração.”

Em virtude de ser muito extensa, a DS/RJ entrou em contato com a Auditora e acertou a disponibilização da íntegra da carta no *site*, www.unafisco-rj.org.br, avisando pelo *AF* a todos os colegas que lá poderiam encontrar o texto.

Em pouco mais de duas páginas, Márcia faz um depoimento emocionado dos meses recentes, desde que surgiram as acusações contra ela.

DS/RJ

Os conceitos emitidos nesta coluna são de inteira responsabilidade do(a) autor(a) e não refletem necessariamente a opinião da diretoria da DS/RJ.

O **Agente Fiscal** é uma publicação mensal da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do **Unafisco Sindical** - Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal. **Presidente:** Alexandre Teixeira. **Vice-Presidente:** Vera Teresa Balieiro A. da Costa. **Secretário-Geral:** Aelio dos Santos. **1º Sec. de Finanças:** José Carlos Sabino Alves. **2º Sec. de Finanças:** Cátia da Silva Beserra. **Sec. de Assuntos Jurídicos:** Lenine Alcântara Moreira. **Sec. de Defesa Profissional:** João Luiz Teixeira de Abreu. **Sec. de Atividades Especiais:** Carlos Eduardo dos Santos Baptista. **Sec. de Ass. de Aposentados:** Lenilson Moraes. **Cons. Fiscal:** José Afonso Silva Ramos, Nelson dos Santos Barbosa, Isaias Soares. **Suplentes:** Alzenda Costa do Rego Barros, Ney Roberto Luiz Coelho, Fernando Moretzsohn de Andrade. **Cons. Editorial:** Alexandre Teixeira, Vera Teresa Balieiro A. da Costa, Cátia da Silva Beserra, José Carlos Sabino Alves, Aelio dos Santos Filho. **Coordenação editorial:** Marcelo Ficher. **Estagiária de Jornalismo:** Adriana Nascimento. **Projeto Gráfico:** Andrei Bastos. **Diagramação:** Manuela Leite **Foto:** Ana Paula Batista e Gilson Bezerra. **Fotolito:** Ace Digital. **Impressão:** Gráfica Concord. **DS/RJ:** Rua Debret, 23 - salas 401/405 - Centro. CEP: 20030-080. **Fone:** (21)2262-3827 / 2220-6782 (fax). **E-mail:** jornalismo@unafisco-rj.org.br **Site:** www.unafisco-rj.org.br Distribuição Gratuita, circulação local. Tiragem: 3 mil exemplares. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.

PEC “paralela” é o alvo agora

A vitória do governo na votação em primeiro turno no Senado Federal dificilmente será revertida no segundo turno, exceto se acontecer algo de extraordinário. A atenção volta-se agora para a PEC 77, chamada de PEC “paralela”, onde foram depositados todos os temas polêmicos que poderiam impedir a aprovação da PEC 67 sem voltar à Câmara dos Deputados para nova votação.

Também para a “paralela” foram deslocadas 112 emendas dos senadores, que o governo não gostaria de ver na votação do texto que veio da Câmara dos Deputados. Até agora, a estratégia deu certo. Nenhuma modificação foi introduzida no Senado.

Mas pode-se prever que dará trabalho a aprovação da nova PEC. Para conseguir o que queria, o governo assumiu compromisso em negociar os mais diversos pontos, que ainda são polêmicos. A oposição continuará pressionando, ainda que vote com o governo no final. O desgaste político prolongado do governo, e dos partidos aliados, por consequência, interessa aos candidatos de oposição às eleições municipais. Além de, obviamente, continuar extraíndo vantagens em cargos e liberação de verbas.

Os servidores públicos, das três esferas, também têm interesse em alterar os dispositivos que estão na PEC 77 para minimizar as perdas. A taxaço dos aposentados e pensionistas, paridade e as regras de transição para os que estão mais próximos de se aposentar são pontos que os AFRF querem ver modificados. O Unafisco já apresentou emendas para alterar estes pontos.

O governo anuncia que pretende votar a PEC “paralela” até o fim de dezembro, mas dificilmente isso será possível, porque os prazos regimentais são apertados, e ainda não há consenso sobre todos os pontos.

PAIMROEU A CORDA NO FINAL

Na reta final da votação, depois de passar meses dizendo que votaria contra, mesmo correndo o risco de ser expulso do PT, o Senador Paulo Paim (RS) votou a favor da reforma. Paim alegou que as negociações avançaram, que há possibilidade de modificações na PEC 77 e que dava um voto de confiança ao presidente Lula, que intercedeu pessoalmente junto ao senador. Para os servidores, nada disso é justificativa. Vaiaram o seu discurso e vão, certamente, incluí-lo no rol de senadores que traíram os trabalhadores na votação da reforma.

Sergio Cabral Filho foi o único senador do Rio de Janeiro que votou contra a reforma. Por duas vezes, os servidores públicos fizeram manifestações em frente ao seu gabinete no centro da cidade. No início, Sergio Cabral já anunciara ser contrário à taxaço dos inativos e a redução das pensões. Finalmente, acabou votando contra toda a reforma. Já os senadores Saturnino Braga e Marcelo Crivella seguiram a orientação do governo e ajudaram a consumir as injustiças nela contidas, ainda que tenham reconhecido que não era a reforma ideal. Em encontro com os AFRF, no auditório da DS/RJ, Saturnino chegou a afirmar que a Reforma da Previdência continha crueldades que precisavam ser sanadas. Assim mesmo, votou a favor. Triste, não?

Ao final da votação, os servidores públicos que estavam na galeria viraram as costas e, de mãos dadas, cantaram o Hino Nacional. A manifestação, espontânea, mostra que os políticos que patrocinaram esta reforma terão muito trabalho para manterem-se na vida pública após o término do atual mandato.

Assembléia Específica cria comissão para analisar se houve excessos nas investigações

No dia 10 de novembro, os Auditores-Fiscais da Receita Federal realizaram Assembléia Específica para debater assuntos ligados às investigações da Polícia Federal e da Corregedoria Geral da Receita Federal sobre suspeitas de fraudes no órgão. A presidente do Unafisco Sindical, Maria Lúcia Fattorelli Carneiro, e outros diretores da DEN estiveram presentes. A assembléia deliberou pela formação

de uma comissão para analisar possível representação contra ilegalidades ou abuso de autoridade no caso do 30/09 envolvendo a DERAT/RJ. A comissão, formada por dois representantes da DEN, dois representantes da DS/RJ e quatro representantes eleitos na Assembléia, já está trabalhando e deve apresentar suas conclusões até o dia 10 de dezembro, prazo estipulado para seu funcionamento.

DS/RJ reúne-se com o Corregedor

Diretores da DS/RJ solicitaram uma reunião com o Corregedor-Geral da Receita Federal, Moacir Leão, para inteirar-se do afastamento do Delegado substituto da DERAT/RJ, Dimas Ângelo da Costa. A reunião aconteceu no dia 28 de novembro, logo após um grupo de administradores da Receita ter entregue ao corregedor um abaixo-assinado, com mais de 300 assinaturas, manifestando apoio ao AFRF afastado.

Informe Jurídico

A DS/RJ publica, junto com esta edição, um encarte para informar aos associados o andamento das principais ações coletivas impetradas pelo Unafisco nos últimos anos. As Ações vão desde a URP de abril e maio de 1988 até Ações Ordinárias para impedir o corte de ponto durante a greve. Lá estão as Ações dos 28,86%, Mandados de Segurança visando reconhecer a ilegalidade do Mandado de Procedimento Fiscal, PSS, correção da Tabela do Imposto de Renda, progressões/promoções funcionais, abate-teto, auxílio-alimentação e outras, com o número do processo, a instância, finalidade das ações, beneficiários e o andamento do processo. Vale a pena conferir. É um *poupouri* dos direitos afrontados pelo governo nos últimos anos e um mapa da atuação jurídica do sindicato em defesa da categoria.

Superávit primário guia política tributária do governo

A Reforma Tributária enviada pelo Governo Lula ao Congresso Nacional será votada e implementada em três fases, até 2008. Foi a saída encontrada para garantir algumas mudanças já no próximo ano, mas, principalmente, para garantir que outras não mudem de jeito nenhum. É o caso da alíquota de 0,38% da CPMF e da Desvinculação de Receitas da União.

Junto com a reforma, outros assuntos em matéria tributária têm movimentado o país. A MP 135/03, que acaba com a cumulatividade da COFINS, foi saudada como uma excelente medida, exceto pelo fato de que aumenta a alíquota de 3% para 7,6%, o que, segundo os mais diversos especialistas, causará aumento significativo da carga tributária.

Na alçada do Imposto de Renda de Pessoa Física, além da expectativa alimentada pelo governo de prorrogar a alíquota de 27,5%, a disputa se dá em torno da correção ou não da tabela. Pelos cálculos do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), a tabela de 2004 precisaria ser corrigida em 54%, o que faria com que a faixa salarial de isenção subisse para até R\$ 1.630. Caso sejam mantidos os valores vigentes, será absorvido pelo IR novo contingente de trabalhadores que não tem capacidade contributiva, incidindo o imposto sobre parcela do salário

destinada aos gastos fundamentais dos cidadãos, que não deveriam ser tratados como renda, segundo princípios tributários consagrados na Constituição.

Nos últimos dias, o governo acenou com a possibilidade de aumentar o limite de isenção em algo próximo de 12%, desde que houvesse mudanças também no cálculo das deduções de educação e saúde. Para o governo, trata-se de tirar de quem tem mais para beneficiar quem tem menos. O problema é que o governo usa tortuoso raciocínio para considerar em suas providências apenas o que poderíamos chamar de “alcançáveis”, o que coincide com a classe média assalariada. A alíquota de 35% para quem ganha acima de R\$ 12 mil chegou a ser cogitada, mas acabou sendo descartada. Dependendo do interlocutor, ou porque são poucos os que ganham tanto, ou porque estes se constituiriam em pessoa jurídica para fugir do imposto, aumentando a sonegação e tornando a medida inócua.

O jornal O Globo publicou, em 20 de novembro, uma simulação onde mostra que o novo arrocho se concentra sobre a parcela que ganha em torno de R\$ 5.000,00, que teria aumento no IR de cerca de 13%. Para os que ganham cerca de R\$ 10.000,00, o aumento será de 4,6%. Maior tributação sobre o capital? Nem pensar.

De janeiro a setembro, o Banco Itaú acumulou **lucro líquido** de R\$ 2,298 bilhões. Não é o que se possa chamar de passar por dificuldades, no entanto...

O governo diz que não pretende aumentar a carga tributária, mas o conjunto das medidas anunciadas aponta nesta direção. Há um só norte: garantir arrecadação para fazer superávit primário e pagar os juros da dívida. A contradição no discurso *faz parte do jogo*...

A Reforma Tributária empacou na divisão do bolo entre União, Estados e Municípios e, agora dividida em três etapas, não surtirá efeitos significativos no curto prazo. Conforme são discutidas as alternativas, ora alguns setores da sociedade são mais beneficiados, ora mais prejudicados, muito por força das circunstâncias do que provindo de um direcionamento claro para a política tributária.

O ajuste na tabela do IR mantém a sua defasagem, diminui as deduções e acentua distorções, afundando um pouco mais a classe média e livrando as camadas mais altas da mão pesada do Leão.

Todos nós sabemos que, mais cedo ou mais tarde, como das outras vezes, essa conta estoura. Bom, neste caso temos o colchão de reserva do Acordo com o FMI! Alguém aí vai dormir tranquilo?

I Fórum Social Brasileiro – Um outro Brasil é possível

Um outro mundo é possível, um outro Brasil é necessário. Esse foi o slogan e o fio condutor das discussões do I Fórum Social Brasileiro (FSB). Tendo como referência as discussões do III Fórum Social Mundial, realizado no início deste ano em Porto Alegre, o FSB aconteceu entre os dias 6 e 9 de novembro em Belo Horizonte. E nessa primeira edição, o fórum teve início com uma proposta tão necessária quanto ousada: avaliar a sociedade brasileira e mundial através de uma reflexão crítica para construir o Brasil e o mundo que queremos.

Segundo a organização do fórum, cerca de 23 mil pessoas e mais de 1.200 organizações vindas de todo o Brasil e de mais 22 países puderam acompanhar as discussões através dos três eixos temáticos do programa: *Imperialismo, O Brasil que temos e o Brasil que queremos e Movimentos Sociais*.

O Unafisco Sindical participou do FSB promovendo oficinas e seminários com os temas: controle de fluxo de capitais, auditoria da dívida externa e justiça fiscal.

A já tradicional marcha de abertura,

marca dos três Fóruns Sociais Mundiais, percorreu as ruas de Belo Horizonte com 15 mil participantes.

Os AFRF do Rio que estiveram em BH consideraram sua participação importante e avaliam que o FSB cumpriu seus objetivos de promover discussões críticas sobre questões como a Alca e a dívida externa. Entre tantos temas importantes, os AFRF destacam a discussão sobre as diretrizes da Previdência Pública, principalmente considerando os atuais rumos da Reforma da Previdência.

Autonomia e Independência para a COGER

No VIII CONAF, realizado em Belo Horizonte, apresentamos uma tese (Corregedoria: A hora de um novo paradigma) junto com o atual diretor de assuntos jurídicos da DEN, Mauro Silva, na qual propugnávamos por um novo paradigma na atuação da nossa corregedoria. A idéia central da tese, aprovada quase por unanimidade naquele CONAF, foi demonstrar que, apesar dos significativos avanços estruturais alcançados pela COGER, vislumbrava-se a necessidade de dotar o órgão corregedor e as pessoas designadas para cumprir esse papel de uma maior autonomia e independência, de modo a poder fiscalizar e controlar a atuação de todos os agentes que atuam na SRF, desde o mais humilde servidor até o chefe máximo do órgão.

O que a tese denotava, a partir de casos concretos, era a falta de uma efetiva independência e autonomia na atuação do órgão.

Em corolário propugnamos a mudança de status de modo a dotar o órgão correcional de independência efetiva, para que o seu controle possa abranger a instituição como um todo, inclusive o próprio secretário da Receita Federal, a quem não deveria estar subordinado.

Entre as possíveis medidas propostas, indicamos que:

1. A COGER passe a ser um órgão de *staff* dentro da SRF, ficando o corregedor-geral subordinado administrativamente ao ministro da Fazenda.

2. O cargo de Corregedor-Geral seja ocupado por AFRF, nomeado pelo Presidente da República, para um mandato fixo.

3. O corregedor-geral somente possa deixar a função em razão de decisão final proferida em processo administrativo disciplinar, condenação judicial transitada em julgado ou a pedido.

4. Incumba ao corregedor-geral indicar os AFRF chefes dos Escritórios Regionais (Escor), que seriam nomeados pelo ministro da Fazenda e gozariam das mesmas proteções do corregedor-geral e teriam mandato pelo mesmo prazo que aquele.

5. Seja instituído um Conselho da Corregedoria que seria composto pelo corregedor-geral e pelos chefes do Escor, sendo incumbido de:

a) decidir sobre abertura ou arquivamentos de procedimentos disciplinares em que o corregedor-geral seja considerado ou se declare impedido;

b) decidir sobre a instauração de procedimentos disciplinares para apurar atos do Corregedor-Geral e do secretário da Receita Federal, inclusive os seus adjuntos; e

c) decidir sobre recursos contra a instauração de procedimentos disciplinares, com motivação política ou retaliatória.

Outras medidas complementares foram propostas, mas não cabe aqui trazê-las a lume. A íntegra da tese encontra-se disponível no *site* do Unafisco Sindical.

À época da apresentação da tese fomos duramente atacados pelo Corregedor-Geral que infelizmente, naquele momento, viu apenas o aspecto crítico da tese, sem se dar conta que o objetivo final da mesma era propor o fortalecimento da COGER. Achou que visava detratar o duro trabalho do qual se incumbem. Evidente que não era esse o propósito, como bem demonstraram os delegados ao CONAF que aprovaram-na sob aplauso.

O tempo, como sempre senhor da razão, também se encarregou de demonstrar que a tese apontava na direção certa.

Episódios recentes em investigações administrativas feitas pela COGER envolvendo membros da cúpula da SRF evidenciaram o quanto ainda precisa-se

avançar para que a corregedoria possa efetivamente atuar de modo independente e autônomo. Sem entrar no mérito da existência ou não de irregularidades, pois não nos cabe julgar ninguém, ficou evidente que, após intenso tiroteio verbal feito na imprensa, a corregedoria saiu enfraquecida, sendo obrigada a se retirar de determinada apuração por ordem do ministro da Fazenda, com base em parecer da Procuradoria da Fazenda. Também foi muito questionada a exposição do corregedor na mídia, no tocante aos fatos mencionados. Nos perguntamos se tal exposição não teria sido com o intuito de buscar na publicidade da mídia o respaldo para prosseguir numa investigação que não contava com respaldo interno, o que por si revela a carência de autonomia do órgão, que, como se vê, não pode depender apenas da vontade do Corregedor-Geral.

Nesse momento em que voltam à tona e são expostas na mídia uma série de casos envolvendo aspectos ético-disciplinares dentro da SRF, nos parece muito importante voltar a discutir o papel, a estrutura e a autonomia que se espera do órgão corregedor.

Esse debate também não pode estar ausente na discussão do novo plano de carreira, pois a saúde da organização e a conseqüente valorização e respeito aos seus servidores depende muito do tratamento ético que se aplica. Tanto melhor para uma atuação efetiva e autônoma da corregedoria que seus poderes e prerrogativas estejam regulados em lei, ficando a salvo de qualquer discricionariedade por parte daqueles que momentaneamente detêm o poder.

Luiz Tadeu Matosinho Machado

AFRF – lotado na DRF- Ponta Grossa/PR
Ex-presidente do CDS – biênios 95/97 e 97/99
Ex-diretor de Assuntos Jurídicos da DEN –
biênios 1999/01 e 2001/2003

Os conceitos emitidos nesta coluna são de inteira responsabilidade do(a) autor(a) e não reflete necessariamente a opinião da diretoria da DS/RJ.

SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL - DELEGACIA SINDICAL - RJ				
PERÍODO DE 01/07/2003 ATÉ 30/09/2003		BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO		
	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
ATIVO	537.407,31	1.575.703,19	1.581.153,70	531.956,80
ATIVO CIRCULANTE	213.261,95	1.572.748,19	1.573.783,71	212.226,43
DISPONÍVEL	121.842,72	1.256.368,45	1.267.474,52	110.736,85
CAIXA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
BANCO CONTA MOVIMENTOS	8.292,77	1.006.617,42	1.008.078,59	8.851,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	112.515,95	231.619,81	228.061,19	118.074,57
CHEQUES EM TRÂNSITO	(1.966,00)	18.131,22	33.334,74	(17.169,52)
DIREITOS REALIZÁVEIS	83.368,77	283.840,72	272.265,43	94.944,06
VALORES A RECEBER (1)	83.368,77	283.840,72	272.265,43	94.944,06
ANTECIPAÇÕES	8.050,46	32.538,02	34.043,76	6.545,72
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	860,00	0,00	860,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE DESPESAS	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS (2)	6.099,77	28.453,50	29.160,97	5.392,30
DESPESAS ANTECIPADAS	1.090,69	636,52	572,79	1.153,42
ATIVO PERMANENTE	324.145,36	2.955,00	7.369,99	319.730,37
IMOBILIZADO	324.145,36	2.955,00	7.369,99	319.730,37
IMOBILIZADO	337.724,38	2.955,00	197,50	340.481,88
DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(13.579,02)	0,00	7.172,49	(20.751,51)
PASSIVO	537.407,31	509.240,79	503.790,28	531.956,80
PASSIVO CIRCULANTE	16.997,69	509.240,79	495.891,27	3.648,17
CONTAS A PAGAR	0,00	11.550,00	11.550,00	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.018,69	116.804,21	101.808,61	223,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.979,00	361.086,58	382.532,66	3.425,08
PATRIMÔNIO SOCIAL	520.409,62	0,00	7.899,01	528.308,63
SUPERÁVIT (3)	520.409,62	0,00	7.899,01	528.308,63

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO				
DESPESAS	615.046,58	366.781,53	1.895,73	979.932,38
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	607.475,19	362.705,71	1.895,73	968.285,17
EVENTOS	63.600,25	25.924,64	0,00	89.524,89
C.D.S.	10.603,38	2.378,15	0,00	12.981,53
COMISSÃO NAC. MOBILIZ. / COMANDO NACIONAL	2.000,00	8.448,49	0,00	11.440,49
CAMPANHA ELEITORAL	6.721,32	3.870,17	0,00	10.591,49
OUTROS EVENTOS (4)	41.655,01	10.226,83	0,00	51.878,84
SEMINÁRIOS	2.623,54	0,00	0,00	2.623,54
DESPESAS DO DEPTO. JORNALISMO E COMUNICAÇÃO	23.981,98	16.438,94	0,00	40.421,52
DESPESAS DO DEPARTAMENTO JURÍDICO (5)	75.219,16	66.611,06	0,00	141.830,22
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	438.131,85	248.961,59	1.895,73	686.197,71
DESPESAS SOCIAIS - ADMINISTRAÇÃO	292.409,92	168.473,77	1.585,48	460.296,21
DESPESAS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO	145.721,93	80.487,82	310,25	226.899,50
DEPARTAMENTO PLANO DE SAÚDE	1.144,95	0,00	0,00	1.144,95
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	5.397,00	3.788,88	0,00	9165,88
DESPESAS FINANCEIRAS	7.571,39	4.075,82	0,00	11.647,21
RECEITAS	628.587,85	24.043,08	395.827,69	1.001.372,66
RECEITAS DE ATIVIDADES SOCIAIS	625.030,16	0,00	371.957,42	996.987,58
RECEITAS DE ASSOCIADOS	573.720,39	0,00	342.895,63	916.416,02
RECEITAS FINANCEIRAS	7.342,86	0,00	1.444,76	8.787,62
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	43.966,91	0,00	27.817,03	71.783,94
RECEITAS DE ATIVIDADES NÃO SOCIAIS (6)	48.430,44	0,00	24.870,47	73.300,91
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS NÃO SOCIAIS	(44.872,75)	24.043,08	0,00	(68.915,83)

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - VALORES A RECEBER: refere-se mensalidade de SET/2003;
- 2 - ADIANTAMENTO A TERCEIROS: refere-se a gastos com Caravanas a Brasília e outros eventos de mobilização da categoria lançados na conta VALORES A RECUPERAR / EVENTOS, a ser recuperado, através de Ressarcimento pela DEN;
- 3 - SUPERÁVIT: o saldo de R\$ 7.899,01 refere-se ao Superávit do período de JUL a SET de 2003;
- 4 - OUTROS EVENTOS: O saldo deste grupo refere-se a diversas contas, das quais destacam-se: PASSAGEM AÉREA R\$ 7.230,80, REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM R\$ 2.896,03, FÓRUM SOCIAL/AUDITORIA CIDADÃ RIO R\$ 300,00;
- 5 - DESPESAS DEPARTAMENTO JURÍDICO: Convênio Escritório Bandeira de Mello (DEN) R\$ 16.465,04, Ressarcimento a AFRF pelos Honorários Advocatícios pagos e INSS R\$ 50.146,02 = TOTAL R\$ 66.611,06;
- 6 - RECEITAS DE ATIVIDADES NÃO SOCIAIS R\$ 73.300,91 (-) DEDUÇÃO DE RECEITAS NÃO SOCIAIS R\$ 68.915,83 = Saldo de R\$ 4.385,08, refere-se à Campanha UNAFISCO COMBATE À FOME, Projeto Estrelas do Amanhã, com doações voluntárias de AFRF, que tem valores descontados em folha de pagamento.

PROGRAMA FAIXA LIVRE

**Rádio Bandeirantes
1360 AM**

De segunda a sexta,
das 07:30 às 09:00h

**Política, economia,
notícias do dia e muito mais.**

Às segundas-feiras com a
participação do Fórum Fisco/RJ

Prossegue discussão do Plano de Carreira

O Conselho de Delegados Sindicais, reunido em Brasília entre os dias 24 e 28 de novembro, analisou as propostas aprovadas nas assembléias para emendas ao texto base do Plano de Carreira distribuído aos AFRF. Até o final de dezembro, o Unafisco espera concluir a votação do Plano de Carreira para subsidiar as negociações com o Governo Federal. O resultado final será submetido a uma Assembléia Nacional, em data a ser divulgada em breve.

Economista visita a DS/RJ

O economista Paulo Passarinho esteve na DS/RJ e em conversa com o AF falou sobre a atual conjuntura econômica e política do país e, com uma análise crítica e pertinente, avaliou a postura política adotada pelo governo até então. Por motivos óbvios, as declarações de Passarinho tiveram seu foco central no aspecto econômico, mas sempre tendo em vista, como o economista fez questão de ressaltar, que esta área influi diretamente sobre todas as outras. Confirmando a batida frase dos tempos do Império de que nada mais conservador que um liberal no poder, o economista afirmou que o atual governo é a manutenção das práticas governamentais de Fernando Henrique Cardoso. Longe da idéia apregoada na iminência da vitória na urnas – de que a esperança teria vencido o medo – Passarinho afirma que o governo vigente está muito longe de promover as mudanças político-estruturais que eram a base de sustentação do discurso da campanha de Lula. Considerando o rumo das políticas do governo – entre Reformas da Previdência e acordos com o FMI – Paulo Passarinho faz uma projeção de tempos difíceis para os próximos anos de governo, mas também aponta para uma direção: apoio a medidas que promovam o crescimento e o fortalecimento do mercado doméstico, em detrimento da busca desenfreada por mercados externos. Para isso o governo deveria eleger como alvo das negociações o capital produtivo, representado pelas grandes multinacionais que operam em nosso país, e não o capital especulativo, como vem sendo feito atualmente.

Segundo palavras do economista, ao invés do espetáculo do crescimento vemos o “crescimento do espetáculo” e são os interesses e o futuro não só dos servidores, mas de toda a população brasileira, que estão no picadeiro.

Neste espaço estão disponibilizados os pontos principais da entrevista com o economista Paulo Passarinho. A mesma encontra-se na íntegra no site da DS/RJ, www.unafisco-rj.org.br.

Cuidando hoje das estrelas do amanhã

O projeto social *Estrelas do Amanhã* planeja ampliar suas atividades com o apoio dos AFRF

O *Estrelas do Amanhã* completa 11 anos representando para as crianças do Morro do Querosene uma perspectiva concreta em meio à realidade de desigualdade social e violência. Durante todo esse tempo foram muitas as dificuldades para manter o projeto. E também foram muitas as etapas vencidas.

Hoje a principal meta da coordenação do *Estrelas do Amanhã* é comprar uma casa na entrada da comunidade para sediar o projeto. O atual imóvel, cedido pela Igreja São Francisco de Assis, limita o desenvolvimento das atividades, entre outros problemas. Muitos profissionais têm medo de subir até o alto do morro para chegar ao *Estrelas do Amanhã*. Com a aquisição da nova casa, além de contar com uma sede própria, o acesso será facilitado, permitindo que mais crianças sejam beneficiadas e em melhores condições de infraestrutura.

Entre os planos de ampliação do projeto está a criação

de uma ONG (Organização Não-Governamental). A coordenação planeja comprar a nova casa já em nome da ONG para fazer dela sua sede.

Para todos esses planos e melhorias se tornarem realidade, o *Estrelas do Amanhã* conta com os AFRF. Para viabilizar a compra do imóvel e a adequação do local aos planos de ampliação foi iniciada uma campanha de doações. Para fazer sua doação – no maior valor que puder e que a boa vontade aconselhar – o AFRF deve procurar Jorge ou Aílton na DS/RJ.

Além da campanha, os associados podem ajudar fazendo uma contribuição mensal para o projeto. Quem ainda não contribui pode começar a fazer sua parte por um futuro melhor para essas crianças. Quem já contribui pode fazer essa estrela brilhar ainda mais. Os AFRF que doam menos de R\$ 30 podem ligar para a DS/RJ e manifestar sua vontade de atualizar sua contribuição para esse valor.

Receita Federal tem novo superintendente na 7ª RF

O Auditor-Fiscal da Receita Federal César Augusto Barbiero é o novo superintendente da Receita Federal da 7ª Região Fiscal. Junto com ele, assumiu o novo superintendente adjunto, Maurício Taveira e Silva.

Diretores da DS/RJ estiveram presentes à solenidade, realizada em

17 de novembro, no Salão Nobre do Palácio da Fazenda, quando o Gerente Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro, José Alves da Costa, deu posse também ao novo Delegado da Receita Federal de Fiscalização (Defic), Wilson Fernandes Guimarães.

Já no dia 24 de novembro, foi

empossado o novo Delegado da Receita Federal de Administração Tributária (Derat), Elcio Luiz Pedroza.

César Barbiero era Delegado da Receita Federal da cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul até assumir a superintendência da RF no Rio, no lugar de Paulo Aviz, que ficou 8 anos à frente da 7ª RF.

Espaço do associado

A Receita Federal é uma instituição séria, tratem-na com respeito.

A administração tributária exige uma postura exemplar, de respeito aos direitos dos cidadãos e às leis, baseada nos princípios constitucionais e legais, que vise a perseguir a justiça tributária com imparcialidade, transparência e retidão. Neste sentido, não pode se afastar de um princípio fundamental que é o da legalidade. Não se pode mais tolerar a expedição de atos regulamentares sem respaldo da lei originária. A atividade administrativa plena-mente vinculada não permite a manipulação deste conceito, com a pretensão de se obter mais agilidade, para lidar com a realidade econômica. As normas têm que obedecer estritamente uma ordem hierárquica estabelecida, quanto a isto não há dúvida.

Logo, uma “Instrução Normativa” não pode inovar em relação à lei a qual regulamente. Não pode criar obrigação que a lei não previu para o contribuinte. Não pode conceder benefício que a lei não deu. Não pode criar embaraços nem facilidades inexistentes na lei. Não pode ampliar nem restringir o alcance determinado pela norma legal.

Infelizmente, temos exemplos recentes de desrespeito ao princípio da legalidade, por parte de quem tem

formulado as regulamentações da administração tributária. É o caso da IN SRF nº 21/1997, que permitiu a compensação de débitos de um contribuinte com créditos de outro. Não havia, como ainda não há, previsão legal para esta prática. Embora parcialmente revogada (em março de 2000) por IN posteriores, os seus efeitos perduram para os que a “obedeceram”, ou melhor, os que dela se esfalfaram até a sua revogação e para os débitos das empresas ainda optantes pelo REFIS, parece até que foi feita sob encomenda para benefício de alguém.

Outro exemplo lamentável é o da IN SRF nº 304, de 21/02/2003, que instituiu a DIMOB - Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias, impondo uma obrigação acessória a mais às empresas do ramo imobiliário, também sem a devida base legal, a qual está sendo contestada na Justiça, exatamente, por não se referir a nenhuma lei instituidora. Novamente não se respeitou ao princípio da legalidade. A intenção até que é boa, a declaração é necessária, para possibilitar uma maior eficiência no cruzamento das informações e dar mais instrumentos à fiscalização, mas não se pode olvidar os limites legais que restringem as ações do Estado, principalmente em matéria tributária.

Se estes atos foram erros, têm que ser admitidos e revogados, para se trabalhar na elaboração de uma lei que trate dos assuntos. Repudiável, no entanto, se, mesmo cientes das limitações legais, as autoridades, ainda assim, baixaram tais normas, que somente prejudicam o bom andamento dos serviços, expondo os funcionários ao dilema de cumprir uma ordem vacilante ou assumirem a responsabilidade pelas conseqüências. Estas ratas fazem com que os escritórios de advocacia ganhem cada vez mais dinheiro e trazem prejuízos aos cofres públicos e descrédito à Receita Federal.

Por isto, apelamos às autoridades responsáveis que pautem suas ações pela obediência à Constituição, ao Código Tributário Nacional e às leis do nosso país, agindo sempre de forma ética e em defesa dos interesses nacionais. Somente desta forma a Receita Federal poderá voltar a merecer o respeito de todos, de nós funcionários, das outras instituições e dos contribuintes.

Luis Cianello Frater Sá - AFRF

Os conceitos emitidos nesta coluna são de inteira responsabilidade do(a) autor(a) e não refletem necessariamente a opinião da diretoria da DS/RJ.